



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 063/2016

064

Em 28 de 03 de 2016

AUTOR: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA.

Ementa

CEDE ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE DO POVO
À " VISÃO NACIONAL PARA CONSCIÊNCIA CRISTÃ
(VINACC) PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO
DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 30 de 03 de 2016

Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 05 de 2016

Presidente

Secretário

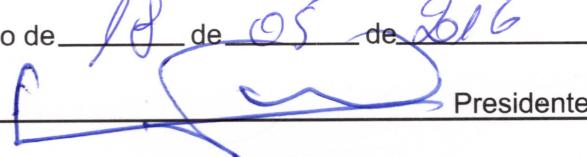
2ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 05 de 2016

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de 18 de 05 de 2016

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Secretaria da Comissão de Redação e Justiça

Redação Final o PL 063/2016 – de Autoria do Alexandre Pereira da Silva

EMENTA: CEDE ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE DO Povo À “VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ (VINACC) PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ, DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL.

Art. 1º Fica autorizado à Prefeitura Municipal de Campina Grande a cessão do Complexo do Parque do Povo (partes superior, inferior, Pirâmide e bateria de banheiros) à VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ – VINACC, **30 (trinta) dias antes da data do início do evento, para a entidade realizar a Encontro para Consciência Cristã e 10 (dez) dias após. (NR)**

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando neste Município desde o ano de 2001, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação à sua finalidade social, religiosa e cultural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 18 de Maio de 2016.

Nelson Gomes Filho
Presidente

Rodrigo Ramos
Secretário

João Dantas
Membro

Emenda nº 01 /16 ao Projeto de
Bei. nº 063/2016

APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 11/01/2016
PRESIDENTE _____
SECRETÁRIO _____

Altera a redação
do Art. 1º do
PL 063.

Art. 1º - Onde se lê "30 dias
antes do Carnaval e até 10 dias
após o ~~Carnaval~~ o período momesco"
no Art. 1º do Projeto de Bei nº 063/2016
beira-se:

"Art 1º 30 dias antes do
da DATA DO INÍCIO DO EVENTO
~~Bloco~~, para a entidade
realizar o Encontro para
Consciencia Crustá e 10 (dez) dias
Após.

Maurinho
Maurônio dos Cardoso

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 28/03/2016 11:37 hs
Sandra Melo
ASSINATURA



**Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)**

PROJETO DE LEI Nº 063 /2016

**EMENTA: CEDE
ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE
DO POVO À “VISÃO NACIONAL
PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ
(VINACC) PARA A
REALIZAÇÃO DO ENCONTRO
PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ,
DURANTE O PERÍODO DO
CARNAVAL.**

Art. 1º. Fica autorizado à Prefeitura Municipal de Campina Grande a cessão do Complexo do Parque do Povo (partes superior e inferior, Pirâmide e baterias de banheiros) à VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ - VINACC, trinta (30) dias antes do carnaval e até dez (10) dias após o

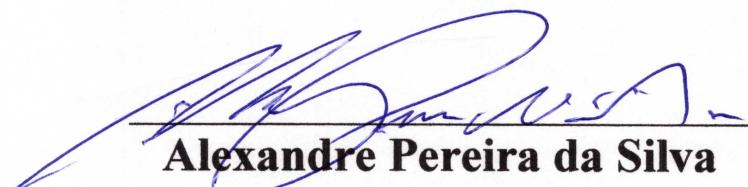
período momesco, para a entidade realizar o Encontro Para a Consciência Cristã.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando neste Município desde o ano de 2001, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação à sua finalidade social, religiosa e cultural.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”, _____ de Março de 2016.



Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)
Vereador/Autor



**Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)**

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

A VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ - VINACC, é uma instituição fundada em 2001, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, Brasil,

Senhores (as) Vereadores (as), desde 1999 Campina Grande vem sendo agraciada com a realização do Encontro Para a Consciência Cristã, cujos objetivos são o crescimento social, moral, intelectual e espiritual da população em geral, promovendo o crescimento do indivíduo na sociedade e na família.

Temos visto que, enquanto milhares de cidades gastam a energia de boa parte de seus habitantes durante o carnaval, Campina Grande realiza um dos maiores eventos cristãos do Brasil: O Encontro Para a Consciência Cristã, que reúne um público circulante de cerca de 90 mil pessoas no Parque do Povo nos seis dias do evento, dos quais 55,2% são de turistas e excursionistas que vêm à Rainha da Borborema. O referido evento tem o apoio também de entidades como Paraíba Convention & Visitors Bureau, Sindicado Empresarial de Hospedagens e Alimentação de Campina Grande e Interior da Paraíba - SindCampina, Associação Comercial e Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL.

O Encontro Para a Consciência Cristã tem sido importante para a economia da cidade. Em 2016, o aquecimento econômico foi de mais de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme pesquisa realizada pelo Grupo 6Sigma.

Para a consolidação do evento, se faz necessário que seja reservado à VINACC aquele espaço para que possa ter a segurança na realização desse grande acontecimento, que é o Encontro para a

Consciência Cristã, razão pela qual propomos à aprovação deste projeto, permitindo que a Prefeitura ceda o Complexo do Parque do Povo à VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNIS CRISTÃ - VINACC, trinta (30) dias antes do carnaval e até dez (10) dias após o período momesco, para a realização desse tão grande acontecimento social, moral, intelectual, espiritual e cultural de nosso Município.

A Consciência Cristã surgiu de uma demanda há muito solicitada pela comunidade evangélica, que clamava por um espaço dentro da vasta programação religiosa do Município durante o período do carnaval. Foi assim que, em 1999, foi realizado o 1º Encontro para uma Consciência Cristã, no antigo Museu Vivo da Ciência e Tecnologia, espaço que comportava cerca de 300 pessoas.

O evento cresceu rapidamente, de modo que, na sua quinta edição, em 2003, foi realizado na maior praça de eventos de Campina Grande, o Parque do Povo. Ali, na parte superior, foi montada a Representação do Tabernáculo Bíblico, depois chamada de Pavilhão Consciência Cristã – estrutura que, em 2016, recebeu uma média de 9 mil pessoas por noite. Além da tenda principal, o Encontro monta a maior feira cristã de livros do país, a FELICC, na Pirâmide do Parque do Povo. Na parte inferior é montada a praça de alimentação, bem como os grandes pavilhões da juventude e das crianças. Além desses locais, o evento conta com diversos eventos sendo realizados em vários locais adjacentes ao Parque do Povo, a exemplo do Centro Cultural Lourdes Ramalho, Teatro Rosil Cavalcanti, Clube da Bolsa e as igrejas Assembleia de Deus, do São José; Presbiteriana Central; Congregacional 13 de Maio; Batista, localizada em frente à Praça Clementino Procópio e a Igreja Congregacional do Calvário, ao lado do Açude Velho.

Hoje, o Encontro para a Consciência Cristã tem apoio da maioria das igrejas e lideranças evangélicas, tanto tradicionais (presbiterianos, congregacionais, batistas) quanto renovados e pentecostais, a exemplo da Assembleia de Deus. Outras entidades que têm participado e apoiado o evento são as agências missionárias, Juvep (Juventude Evangélica Paraibana) e AMME Evangelizar, além da Sociedade Bíblica do Brasil, da Ordem dos Ministros Evangélicos no Brasil e no Exterior - Conselho Estadual da Paraíba e Associação dos Pastores Evangélicos da Paraíba – APEP - com sede em João Pessoa, dentre outras.

Esperamos que os Nobres Vereadores aprovem o Projeto que ora encaminhamos proporcionando à Prefeitura de Campina Grande a cessão do Complexo do Parque do Povo à VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNIS CRISTÃ - VINACC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, _____ de Março de 2016.



Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)
Vereador/Autor